



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.089** de 04 de Junho de 1997.

**Ementa: Denomina de “Barragem Alípio Coelho de Carvalho” a Barragem no Distrito de Gergelim e dá outras providências.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araripina, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Barragem Alípio Coelho de Carvalho” localizada no Distrito de Gergelim neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Junho de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto  
Flavio Ernane Modesto Simeão  
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário